



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

NOTA DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Campestre, Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 043/2026, Inexigibilidade nº 009/2026, Credenciamento nº 003/2026, em cumprimento à decisão proferida nos autos do **Mandado de Segurança Cível nº 1000391-51.2026.8.13.0110/MG**.

A suspensão decorre de decisão judicial liminar proferida pelo MM. Juízo da Comarca de Campestre/MG, a qual determinou a suspensão do credenciamento até decisão final do processo, bem como vedou eventual contratação de novos leiloeiros, ressalvados os atos já praticados até a presente data.

Dessa forma, ficam suspensos todos os atos posteriores relacionados ao referido processo, até ulterior deliberação judicial.

Campestre, 20 de maio de 2026.

Eliana Maria Muniz

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Campestre